EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que esclareça a situação do pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde do nosso município, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 120/2022, referendada pelo laudo técnico das condições ambientais de trabalho elaborado por solicitação da Prefeitura Municipal no ano de 2015, determinou o pagamento de adicional de insalubridade aos referidos profissionais. Solicita ainda, que seja determinada a confecção de perfil profissiográfico previdenciário - PPP, para garantia de contagem de tempo especial como atividade insalubre, para fins de aposentadoria especial.**

JUSTIFICATIVA

Foi noticiado sobre a situação do não pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde do nosso município, desta forma se faz necessário o presente requerimento na busca de informações e soluções sobre o caso.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de outubro de 2022.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 17/10/2022
Horas: 16:40
Protocolo: 495/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17/10/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: